CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 19/08/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.786/2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo" no município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo", a ser celebrado anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º A data tem por objetivo promover a conscientização da população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o respeito às pessoas autistas, a inclusão social e o combate ao preconceito.

Art. 3º No período que compreender a semana do dia 2 de abril, o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, poderá desenvolver ações voltadas à temática.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil, profissionais da área da saúde, organizações não governamentais e coletivos de apoio às pessoas com autismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de agosto de 2025.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador